

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

**EDITAL Nº 167 – CFP/PMPA/2023, DE 2 DE JULHO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0819725-38.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub júdice LEONARDO DE SOUSA NUNES MARQUES, inscrição nº 10046617, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA). CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1216903**

**PORTARIA N.º 2612/2025 – SCCMP/SP/ DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 306/2025 – CorGeral, de 27 de junho de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico N.º 20/2025-CorGeral, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria n.º 4/2024 – CORCME, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 118, de 26 de junho de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 39438 ROQUE BARBOSA GONÇALVES (PAE N.º 2025/2900997);  
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39438 ROQUE BARBOSA GONÇALVES, matrícula funcional n.º 4220074/1, por DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO CD Nº 4/2024 - CORCME;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 39438 ROQUE BARBOSA GONÇALVES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 2 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**PORTARIA N.º 2613/2025 – SCCMP/SP/ DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 306/2025 – CorGeral, de 27 de junho de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico N.º 20/2025-CorGeral, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria n.º 4/2024 – CORCME, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 118, de 26 de junho de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 42449 ALAN HARRISON SANTOS DE JESUS (PAE N.º 2025/2900997);  
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 42449 ALAN HARRISON SANTOS DE JESUS, matrícula funcional n.º 6402678/1, por DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO CD Nº 4/2024 - CORCME;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 42449 ALAN HARRISON SANTOS DE JESUS, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem

como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 2 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1216922**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA**  
**POLÍCIA MILITAR**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 067/2025- GAB. SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 2ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Julho de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1216592**

**Portaria Nº066/2025-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1216589**

**PORTARIA Nº 068/2025- GAB. SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS – TEN CEL PM RG nº 18108 CPF nº 373.673.662-20 MF nº 52809310, Chefe do Serviço Reembolsável doFASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Julho de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1216590**